

**Protocolo nº 2020013919.**

**Dispensa de Licitação nº 083/2020.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: aquisição de 02 (dois) computadores completos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2020.**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade do Município de 02 (dois) computadores completos, para o devido desenvolvimento normal das atividades da Secretaria;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

#### **DECLARA:**

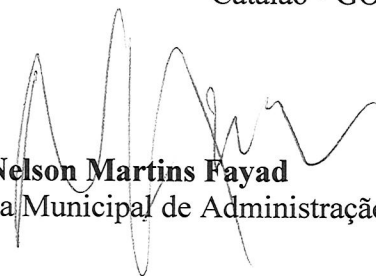
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa **aquisição de 02 (dois) computadores completos.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **TEND TUDO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ nº **14.488.756/0001-36.**

---

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 12 de maio de 2020.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretária Municipal de Administração